



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

***RESOLUÇÃO N.º 25/98***

*O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;*

*CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 4.639/98-35 – Departamento de Morfologia;*

*CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Política Docente;*

*CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime na Sessão Ordinária realizada no dia 19 de agosto de 1998;*

***R E S O L V E:***

*Art. 1º - Prorrogar a validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar, na área de Anatomia do Departamento de Morfologia, do Centro Biomédico, da Universidade Federal do Espírito Santo, por um prazo de 02 (dois) anos.*

*Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.*

*Sala das Sessões, 19 de agosto de 1998*

***JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO  
PRESIDENTE***